



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 150/DF-CMX XINGUARA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador ADAIR MARINHO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 559,28 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador ADAIR MARINHO DA SILVA por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 147/2024, no período compreendido entre 08/12/2024 A 11/12/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**Transporte - XINGUARA/BELÉM/XINGUARA.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Adair Marinho da Silva**  
**Presidente**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA